



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de insumos e medicamentos para uso veterinário para suprir a demanda do setor de Epidemiologia e do setor de Zoonoses e seus setores.

Tupaciguara/MG, 03 de março de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

| Secretaria/Setor/Departamento | Responsável |
|-------------------------------|--------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde | Luciana Cardoso Euqueres |

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se necessária para a aquisição contínua e regular de insumos e medicamentos de uso veterinário, com a finalidade de suprir as demandas do setor de Epidemiologia e do setor de Zoonoses, bem como de seus respectivos setores vinculados, no âmbito das ações desenvolvidas pelo Centro de Acolhimento, Tratamento e Adoção Dr. Miler Mendes da Silva.

Referida unidade é responsável pelo acolhimento de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade, atuando de forma direta na proteção da saúde animal e na prevenção de riscos à saúde pública. Para o adequado desempenho de suas atividades institucionais, faz-se imprescindível a disponibilidade de insumos e medicamentos veterinários destinados ao tratamento clínico, recuperação, vacinação, castração, controle de doenças infectocontagiosas e parasitárias, bem como à manutenção das condições sanitárias adequadas dos animais sob sua responsabilidade.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete significativamente a execução das ações de vigilância epidemiológica e de controle de zoonoses, podendo ocasionar a propagação de doenças

transmissíveis entre animais e seres humanos, além de prejudicar o bem-estar animal e inviabilizar o correto encaminhamento à adoção responsável.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida essencial para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados pelo Centro de Acolhimento, Tratamento e Adoção Dr. Miler Mendes da Silva, assegurando o atendimento às normas sanitárias vigentes, a proteção da saúde pública e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao controle populacional animal, à prevenção de zoonoses e à promoção do bem-estar animal no âmbito do município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do órgão, considerando que, até o presente momento, o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 ainda não foi implantado no âmbito do Município.

A referida demanda possui caráter urgente, sendo indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados, não sendo possível aguardar a formalização do PCA sem que haja prejuízo à execução das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação se justifica de maneira excepcional e pontual, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, comprometendo-se a Administração a promover o devido alinhamento das futuras contratações ao PCA, tão logo este seja devidamente instituído.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

Todos medicamentos veterinários devem atender à legislação brasileira relativa aos Produtos Veterinários.

Para o fornecimento dos materiais, os produtos ofertados pelos fornecedores deverão ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em parcial conforme o solicitado no prazo de 10 dias úteis devido a pouco espaço de armazenamento, no endereço especificado no instrumento convocatório;

Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva, a entrega do bem será recusada. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

Os materiais entregues deverão possuir pelo menos 80% do prazo de validade;

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização dos insumos e medicamentos de uso veterinário. O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal de Saúde. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:



| ANTIBIÓTICOS/ANTIMICROBIANOS | | |
|------------------------------|---|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO (VET) 250 MG - CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS | 200 CAIXAS |
| 02 | BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO - FRASCOS DE 120 ML | 50 FRASCOS |
| 03 | CEFALEXINA (VET) 500 MG - CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS | 40 CAIXAS |
| 04 | CEFTRIAXONA (VET/HUMANO) 1 G INJETÁVEL - FRASCOS CONTENDO 3,5 ML | 60 FRASCOS |
| 05 | DOXICICLINA (VET) 200 MG - CAIXAS COM 14 COMPRIMIDOS | 50 CAIXAS |
| 06 | ENROFLOXACINO (VET) 150 MG - CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS | 30 CAIXAS |
| 07 | METRONIDAZOL (VET) 250 MG - CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS | 30 CAIXAS |
| 08 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (VET) 400 /80MG - CAIXAS DE 10 COMPRIMIDOS | 60 CAIXAS |
| 09 | SULFAMETOXAZOL 10,00 G + TRIMETOPRIM 2,00 G INJETAVEL - FRASCOS DE 50 ML | 30 FRASCOS |
| 10 | PENICILINA G PROCAÍNA 10.000.000 UI + PENICILINA G BENZATINA 10.000.000 UI + DIHIDROESTREPTOMICINA (SULFATO) 20,00 G INJETAVEL - FRASCOS DE 50 ML | 100 FRASCOS |

| ANTI-INFLAMATÓRIOS/ANALGÉSICOS | | |
|--------------------------------|--|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | DIPIRONA 500 MG INJETÁVEL - FRASCOS DE 50 ML | 50 FRASCOS |
| 02 | MELOXICAM (VET) 5 MG - CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS | 100 CAIXAS |
| 03 | MELOXICAM 0,20 G INJETÁVEL - FRASCOS COM 20 ML | 50 FRASCOS |

| CORTICOSTEROIDES | | |
|------------------|--|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2 MG INJETÁVEL - FRASCOS DE 50 ML | 50 FRASCOS |

| OPIOIDES / ADJUVANTES | | |
|-----------------------|---|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | CLORIDRATO DE METADONA 10 MG INJETÁVEL - FRASCOS DE 1 ML | 40 FRASCOS |
| 02 | TRAMADOL 20 MG + 250MG DIPIRONA - CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS | 30 CAIXAS |
| 03 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 2 ML | 60 FRASCOS |

| ANTICONVULSIVANTES | | |
|--------------------|---|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | DIAZEPAM 10 MG/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 2 ML | 30 FRASCOS |
| 02 | FENOBARBITAL (VET) 100 MG - CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS | 30 CAIXAS |
| 03 | MIDAZOLAM - 15 MG/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 3ML | 20 FRASCOS |

| ANESTÉSICOS / SEDATIVOS | | |
|-------------------------|--|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL - FRASCOS DE 20ML | 20 FRASCOS |
| 02 | CETAMINA 10G/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 50 ML | 05 FRASCOS |
| 03 | CLORIDRATO DE DEXMEDETONDINA 05MG INJETÁVEL - FRASCOS DE 10 ML | 10 FRASCOS |
| 04 | DETOMIDINA 1,00 G/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 10 ML | 20 FRASCOS |
| 05 | PROPOFOL: 10,00 MG/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 20 ML | 05 FRASCOS |
| 06 | XILAZINA 2% INJETÁVEL - FRASCOS DE 50 ML | 50 FRASCOS |



| CARDIOLÓGICOS / EMERGÊNCIA | | |
|----------------------------|--|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 1 ML | 10 FRASCOS |
| 02 | SULFATO DE ATROPINA: 1,00 G/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 50 ML | 10 FRASCOS |
| 03 | FUROSEMIDA 40 MG - CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS | 20 CAIXAS |
| 04 | FUROSEMIDA - 5G/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 5 ML | 20 FRASCOS |
| 05 | SULFATO DE VINCRISTINA (QUIMIOTERÁPICO) CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML - FRASCO COM 1 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (1 MG/ML) - EXCLUSIVO PARA VIA INTRAVENOSA. | 1.000 FRASCOS |

405968
405969
405970
405971
406418

| GASTROENTÉRICOS | | |
|-----------------|--|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | ANTIEMÉTICO COMPOSTO POR CITRATO DE MAROPITANT 10.000 MG/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 20 ML | 30 FRASCOS |
| 02 | OMEPRAZOL 10 MG - CAIXAS COM 28 COMPRIMIDOS | 40 CAIXAS |
| 03 | ONDANSETRONA 4 MG - CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS | 20 CAIXAS |

405972
405975
405976

| ANTIPARASITÁRIOS SISTÊMICOS | | |
|-----------------------------|--|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | NITEMPIRAM 11,4 MG - CAIXAS COM 6 COMPRIMIDOS | 50 CAIXAS |
| 02 | NITEMPIRAM 57,0 MG - CAIXAS COM 6 COMPRIMIDOS | 50 CAIXAS |
| 03 | DORAMECTINA 1,0 G/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 50 ML | 15 FRASCOS |
| 04 | SAROLANER 120MG - CAIXAS COM 3 COMPRIMIDOS | 50 CAIXAS |
| 05 | IVERMECTINA MERIAL A 1%/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 50ML | 100 FRASCOS |
| 06 | PRAZIQUANTEL 55,0 MG/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 10ML | 50 FRASCOS |
| 07 | FURALANER 150MG/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 16ML | 20 FRASCOS |

405978
405979
405980
405981
405982
405983
405984
406432

| ANTIFÚNGICOS | | |
|--------------|--|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | CETOCONAZOL 200 MG - CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS | 20 CAIXAS |
| 02 | ITRACONAZOL 100 MG - CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS | 20 CAIXAS |

405988
405989

| SUPLEMENTOS / OUTROS | | |
|----------------------|---|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE |
| 01 | ALOPURINOL 300 MG - CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS | 20 CAIXAS |
| 02 | CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1): 4MG + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VIT. B2): 0,4MG + NICOTINAMIDA (VIT. B3): 20MG + DEXPANTENOL (VIT. B5): 3MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6): 2MG. INJETÁVEL - FRASCOS DE 2 ML | 60 FRASCOS |
| 03 | GLICOSE: NÍVEL DE GARANTIA MÍNIMA 250G/KG+ BETAÍNA: NÍVEL DE GARANTIA MÍNIMA 9.500MG/KG + DL-METIONINA: NÍVEL DE GARANTIA MÍNIMA 23G/KG + GLICINA: NÍVEL DE GARANTIA MÍNIMA: 43G/KG + L-LISINA: NÍVEL DE GARANTIA MÍNIMA 37G/KG + L-CARNITINA: NÍVEL DE GARANTIA MÍNIMA 14G/KG + L-ARGININA 12G/KG + CLORETO DE COLINA SUSPENSÃO NÍVEL DE GARANTIA MÍNIMA 9.000 MG/KG - FRASCOS DE 120 ML | 10 FRASCOS |
| 04 | GLICOSE 50% INJETÁVEL - FRASCOS DE 10 ML | 100 FRASCOS |
| 05 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2,0 G + EPINEFRINA 2,0 MG - FRASCOS DE 100 ML | 10 FRASCOS |

405990
405993
405994
405995
405996



| | | | |
|----|--|-------------|--------|
| 06 | SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML + CLORETO DE BENZALCÔNIO 1.3MG/ML - SPRAY DE 50 ML | 10 FRASCOS | 405999 |
| 07 | ANTITÓXICO VITAMINADO: ACETIL DL-METIONINA: 500 G + CLORETO DE COLINA 200 G + CLORIDRATO DE TIAMINA 100 G + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004 G + CLORIDRATO DE L-ARGININA 060 G + RIBOFLAVINA 002 G + NICOTINAMIDA 050 G + PANTOTENATO DE CÁLCIO 020 G + GLICOSE 2000 G - FRASCOS DE 100 ML | 50 BISNAGAS | 405998 |
| 08 | PROBIÓTICO <i>SACCHAROMYCES CEREVISIAE</i> (MÍN.) 9 X 10 ⁷ UFC/G + <i>LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS</i> (MÍN.) 3,2 X 10 ⁸ UFC/G + <i>ENTEROCOCCUS FAECIUM</i> (MÍN.) 2,5 X 10 ⁸ UFC/G + <i>LACTICASEIBACILLUS CASEI</i> (MÍN.) 2,5 X 10 ⁸ UFC/G + <i>LACTOBACILLUS LACTIS</i> (MÍN.) 1,9 X 10 ⁸ UFC/G + <i>BACILUS SUBTILIS</i> (MÍN.) 1,2 X 10 ⁸ UFC/G + <i>BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM</i> (MÍN.) 1,2 X 10 ⁸ UFC/G + VITAMINA A (MÍN.) 3.000.000 UI/KG + VITAMINA D3 (MÍN.) 250.000 UI/KG + VITAMINA E (MÍN.) 750 UI/KG. BISNAGA COM 13GRM. | 80 FRASCOS | 405999 |
| 09 | SORO HIPERIMUNE ADICIONADAS DE ATÉ 0,35% DE FENOL PA PARA CÃES - FRASCOS DE 10 ML | 500 FRASCOS | 406000 |
| 10 | VACINA V10: DICT50 PARA CINOMOSE + 102,9 DICT50 PARA ADENOVÍRUS TIPO 2 + 105,0 DICT50 PARA O VÍRUS DA PARAINFLUENZA CANINA + 107,0 DICT50 PARA PARVOVÍRUS E DE 600 UM + (LEPTOSPIRA CANICOLA + L. GRIPPOTYPHOSA + L. ICTERHAEMORRHAGIAE + L. POMONA - FRASCO DE 1 ML | 20 FRASCOS | 406000 |
| 11 | SUPLEMENTO VITAMINICO - VITAMINA A (RETINOL): 4.000.0000 UI + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL): 1.000.000 UI + VITAMINA E (ACETATO DE TOCOFEROL); 1.200 UI + VEÍCULO OLEOSO ESTÉRIL - FRASCOS DE 100 ML | 100 FRASCOS | 406003 |
| 12 | CIANOCOBALAMINA B12 INJETÁVEL - 0,20 G - FRASCOS DE 10 ML | 100 FRASCOS | 406004 |
| 13 | VITAMINA K 200,00MG/ML INJETÁVEL - FRASCOS DE 20 ML | 100 FRASCOS | 406005 |
| 14 | DI-TER BUTIL NAFTALENO SULFONATO DE SÓDIO 0,30 G + XAROPE DE GRINDÉLIA 20,00 ML + XAROPE DE BÁLSAMO DE TOLÚ 20,00 ML + XAROPE DE ALCATRÃO 30,00 ML + ÁGUA DESTILADA Q.S.P. 100,00 ML - FRASCOS DE 90 ML | 50 FRASCOS | 406006 |
| 15 | VINCETOXICUM HIRUNDIARIA D6 30,0 MG; VINCETOXICUM HIRUNDIARIA D10 30,0 MG; VINCETOXICUM HIRUNDIARIA D30 30,0 MG; VINCETOXICUM E CINERE D30 5,0 MG; ENXOFRE (SULFUR) D10 15,0 MG; ENXOFRE (SULFUR) D4 10, 0 MG. VEÍCULO Q.S.P 5 ML. | 90 FRASCOS | 406007 |
| 16 | ESPIRAMICINA 150.000 UI +METRONIDAZOL 25 MG - CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS | 10 CAIXAS | 406008 |
| 17 | GENTAMICINA (COMO SULFATO): 200 MG + MICONAZOL: 200 MG + BETAMETASONA (VALERATO): 100 MG -SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA AEROSOL EM SPRAY - FRASCO COM 75G/110ML. | 200 FRASCOS | 406023 |

INSUMOS/OUTROS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE | |
|------|---|------------|--------|
| 01 | CATGUT SIMPLES 2-0 CLASSE IV - CAIXAS COM 24 FIOS | 100 CAIXAS | 406009 |
| 02 | NYLON 0 CLASSE IV - CAIXAS COM 24 FIOS | 100 CAIXAS | 406010 |
| 03 | NYLON 2-0 CLASSE IV - CAIXAS COM 24 FIOS | 100 CAIXAS | 406011 |
| 04 | METERGOLINA 0,5 MG - CAIXAS COM 16 COMPRIMIDOS | 50 CAIXAS | 406012 |
| 05 | METERGOLINA 2,0 MG - CAIXAS COM 16 COMPRIMIDOS | 150 CAIXAS | 406013 |

TESTES DIAGNÓSTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANTIDADE | |
|------|---|------------|--------|
| 01 | COLAR ELIZABETANO - NUMERAÇÕES POR PORTE Nº 3 - PESCOÇO ~30 CM ALTURA ~18 CM | 2 UNIDADES | 406014 |
| | Nº 5 - PESCOÇO ~40 CM ALTURA ~21 CM | 2 UNIDADES | 406015 |
| | Nº 7 - PESCOÇO ~50 CM ALTURA ~24 CM | 6 UNIDADES | 406016 |



| | | | |
|----|---|------------|--------|
| | Nº 9 – PESCOÇO ~60 CM ALTURA ~28 CM | 5 UNIDADES | 406106 |
| 02 | PIJAMA CIRÚRGICO VETERINÁRIO – FÊMEAS P – 3 A 6 KG | 3 UNIDADES | 406107 |
| | M – 7 A 12 KG | 3 UNIDADES | 406108 |
| | G – 12 A 20 KG | 7 UNIDADES | 406109 |
| | GG – 20 A 30 KG | 6 UNIDADES | 406110 |
| 03 | TESTE RÁPIDO CINOMOSE – CAIXAS COM 5 TESTES | 20 CAIXAS | 406111 |
| 04 | TESTE RÁPIDO ERLIQUIOSE - CAIXAS COM 10 TESTES | 20 CAIXAS | 406112 |
| 05 | TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE - CAIXAS COM 10 TESTES | 20 CAIXAS | 406113 |

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

- Contratação direta com o fornecedor: nesta modalidade, ocorre a aquisição de medicamentos veterinários diretamente de um fornecedor específico, selecionado com base em critérios como preço, qualidade do produto e capacidade de atendimento as necessidades especificadas no termo de referência.
- Contratação através de terceirização: a gestão de compra de medicamentos veterinários é realizada por uma empresa terceirizada, responsável por toda logística desde a aquisição até a entrega dos produtos no canil municipal, assegurando conformidade com os padrões e prazos requisitados.
- Formas alternativas de contratação: inclui a utilização de atas de registro de preços de outros órgãos públicos, aderindo a contratos já estabelecidos ou utilizando sistema de compras coletivas entre várias entidades públicas para alcançar melhores preços e condições.

Após a avaliação das opções, a solução mais adequada para atender as necessidades dessa contratação parece ser através de contratação direta com o fornecedor, utilizando a modalidade pregão eletrônico.

Esta modalidade poderá garantir uma maior competitividade entre os fornecedores, com possibilidade de obtenção de preços mais baixos e condições de pagamento favoráveis.

A opção via pregão eletrônico justifica-se pela natureza do objeto e pela quantidade demandada, garantindo transparência e obtenção do menor preço.

Além disso, o pregão eletrônico possibilita uma maior abrangência de participantes e agilidade na contratação, fatores importantes para o atendimento das demandas do Centro de Acolhimento, Tratamento e Adoção Dr. Miler Mendes da Silva do município de Tupaciguara/MG.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será realizado pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Tupaciguara conforme Decreto Municipal n. 175 de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição desses itens feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente.

A solução proposta envolve aquisição destes insumos e medicamentos de uso veterinário para suprir as necessidades do Centro de Acolhimento, Tratamento e Adoção Dr. Miler Mendes da Silva do município de Tupaciguara/MG, que tem sobre seus cuidados em média 300 animais, animais em lar temporário que disponibilizam pós operatório de castração por 10 dias, lar temporário para filhotes até completar o ciclo de três doses de vacina e também a demanda de atendimentos diários realizados no canil municipal aos animais da população baixa renda.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

A entrega do material será feita de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e à



quantidade mínima por pedido. Isso é fundamental para que tanto a contratada, quanto a contratante atinjam seus objetivos. Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos produtos pretendidos, a Secretaria Municipal de Saúde tem o objetivo de:

- I. Atender a demanda do canil municipal de Araguari, castra móvel e curral municipal de Araguari, garantindo o tratamento dos animais sob a tutela do município.
- II. Atender a demanda de lares temporários pós operatórios 10 dias e lares temporários de filhotes até que se conclua o protocolo vacinal de 3 doses dos mesmos.
- III. Atender a demanda de atendimento diário dos animais da população baixa renda atendidos pelo canil municipal de Araguari.
- IV. Evitar prejuízo ao erário.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;



Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas em Termo de Referência;

Impedir que terceiros forneçam o objeto desta contratação, ressalvados os casos autorizados pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG;

Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.



Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

| PROBABILIDADE | | |
|----------------|--------------------------------|---|
| Escala | Frequência Observada/ Esperada | Descritivo de Escala |
| 5- Muito Alta | $\geq 90\%$ | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 4- Alta | $\geq 50\% < 90\%$ | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias |
| 3- Possível | $\geq 30\% < 50\%$ | Evento deve ocorrer em algum momento |
| 2- Baixa | $\geq 10\% < 30\%$ | Evento pode ocorrer em algum momento |
| 1- Muito Baixa | $< 10\%$ | Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais |

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto:

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

| ESCALA DE IMPACTO | | |
|--------------------|------|--|
| Níveis | Peso | Classificação |
| RC – RISCO CRÍTICO | 5 | Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida; |
| RA – RISCO ALTO | 4 | Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos; |

| | | |
|---------------------------|---|---|
| RM – RISCO MÉDIO | 3 | Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão; |
| RP – RISCO PEQUENO | 2 | Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão; |
| RI – RISCO INSIGNIFICANTE | 1 | Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão; |

A tabela a seguir apresenta uma relação dos possíveis riscos identificados e classificados pela administração com ocorrências nos procedimentos de contratação. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

• **RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

| ID | Descrição do Risco | Probabilidade / Escala | Nível de impacto | OCORRÊNCIA |
|-----|--|------------------------|------------------|-------------------|
| R01 | Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação. | | | () SIM (x) NÃO |
| R02 | Inexistência de Plano de Contratações Anual 2026. | >=90% | 3 | (x) SIM () NÃO |
| R03 | Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras). | >=30% <50% | 3 | () SIM (x) NÃO |
| R04 | Planejamento deficiente. | >=30% <50% | 4 | () SIM (x) NÃO |
| R05 | Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço. | >=30% <50% | 4 | () SIM (x) NÃO |
| R06 | Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas. | >=30% <50% | 3 | () SIM (x) NÃO |
| R07 | Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico. | >=10% <30% | 3 | () SIM (x) NÃO |
| R08 | Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados. | >=50% <90% | 4 | () SIM (x) NÃO |
| R09 | Inexistência de Catálogo Eletrônico municipal com a padronização dos itens. | >=90% | 4 | (x) SIM () NÃO |
| R10 | Falhas ou erros na especificação técnica. | >=50% <90% | 4 | () SIM (x) NÃO |
| R11 | Existência de outras demandas prioritárias de contratações. | >=30% <50% | 3 | () SIM (x) NÃO |
| R12 | Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital. | >=30% <50% | 3 | () SIM (x) NÃO |
| R13 | Apresentação de recursos. | >=30% <50% | 3 | () SIM (x) NÃO |
| R14 | Licitação deserta ou fracassada. | >=10% <30% | 3 | () SIM (x) NÃO |



• TRATAMENTO DOS RISCOS

| | | |
|-----------|---|---|
| ID | RISCO 02 | |
| | Dano / Evento | Realização de contratações errôneas que podem resultar em decisões apressadas e mal informadas que, conseqüentemente, levarão a falhas caras, bem como ocasionar a falta de recursos orçamentários e financeiros. |
| ID | Ação Preventiva | |
| 1 | Realizar o planejamento da contratação com o objetivo de minimizar ou eliminar os eventos adversos que se apresentem com potencial para causar prejuízos. | |
| 2 | Promover, o quanto antes, a elaboração do Plano de Contratações Anual. | |

| | | |
|-----------|---|---|
| ID | RISCO 09 | |
| | Dano / Evento | Perda na economia de escala / contratação de itens semelhantes com preços distintos / especificação de itens que não atendem as necessidades da administração / especificações incompletas que podem causar a frustração ou cancelamento do item. |
| ID | Ação Preventiva | |
| 1 | Elaborar o catálogo eletrônico com a máxima urgência. | |
| 2 | Promover a padronização dos itens ou aderir o catálogo de itens do Estado ou da União | |

RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

| ID | Descrição do Risco | Probabilidade / Escala | Nível de impacto | OCORRÊNCIA |
|-----------|---|-------------------------------|-------------------------|-------------------|
| R0 1 | Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória; | 3 | 4 | (x) SIM () NÃO |
| R0 2 | Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital. | 4 | 4 | (x) SIM () NÃO |
| R0 3 | Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação. | | | () SIM (x) NÃO |
| R0 4 | Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues. | 2 | 4 | (x) SIM () NÃO |
| R0 5 | Atraso na entrega do produto ou na execução do serviços. | 3 | 4 | (x) SIM () NÃO |

TRATAMENTO DE RISCOS



| ID | RISCO 01 | |
|------|---|--------------------------------------|
| R 01 | Risco | Entrega de produto com defeito |
| | Probabilidade | Possível |
| | Impacto | Alta |
| | Dano | Gastos com produtos de má qualidade; |
| ID | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Análise dos produtos recebidos | Secretaria Requisitante |
| 2 | Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual | |

| ID | RISCO 02 | |
|------|---|---|
| R 02 | Risco | Entrega de produto diferente do apresentado na proposta |
| | Probabilidade | Possível |
| | Impacto | Alto |
| | Dano | A compra de produtos que não atendem às especificações do edital representa um desperdício de recursos públicos afetando negativamente a imagem da Secretaria Municipal de Saúde. |
| ID | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Análise dos produtos recebidos | Secretaria Requisitante |
| 2 | Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual | |

| ID | RISCO 04 | |
|------|--|---|
| R 04 | Risco | Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues. |
| | Probabilidade | Possível |
| | Impacto | Alto |
| | Dano | Entregas com marca ou modelo diferentes das especificações do edital podem levar à atraso na entrega de medicação, representa um desperdício de recursos públicos afetando negativamente a imagem da Secretaria Municipal de Saúde. |
| ID | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Documentar qualquer discrepância encontrada e comunicar imediatamente ao fornecedor e aos gestores responsáveis. | Secretaria Requisitante |

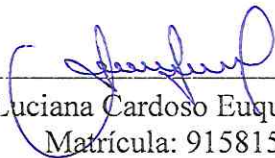


| | | |
|-------------|---|--|
| ID | RISCO 05 | |
| R 05 | Risco | Atraso na entrega do produto |
| | Probabilidade | Possível |
| | Impacto | Alto |
| | Dano | Atrasos na entrega podem exigir compras emergenciais, resultando em custos adicionais para a secretaria. |
| ID | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Estabelecer cronogramas claros e realistas para a entrega de panificados, com prazos bem definidos. | Secretaria Requisitante |
| 2 | Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual | |

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara, representada por sua Secretária, declara a contratação como VIÁVEL.

16. RESPONSÁVEIS



Luciana Cardoso Euqeres
Matrícula: 915815